

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 026/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 DO EXECUTIVO

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG Querência Azaléia, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com o CTG Querência Azaléia. O proponente justifica que a proposição encontra fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

A Comissão acata a orientação técnica do IGAM.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 023/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de março de 2026.


Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança



FAVORÁVEL AO PARECER